



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VILA VELHA

PORTARIA Nº 277, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILA VELHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Portaria nº1986 de 22.11.2021, DOU de 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob presidência da primeira, compor a comissão de Permanência e Êxito de Estudantes do Campus Vila Velha do Ifes.

- a) Fernanda Zanetti Becalli, Siape 1915486 - Representação da Gestão do Ensino;
- b) Louise Davel de Moura Cordeiro, Siape 1814046 - Representação da Gestão do Ensino;
- c) Lauro Chagas e Sá, Siape 1078615 - Representação da Gestão do Ensino;
- d) Roberta Pacheco Francisco Felipetto, Siape 2769161 - Representação docente;
- e) Verônica Santos de Moraes, Siape 2776030 - Representação de coordenação de curso;
- f) Ricardo Tavares de Medeiros, Siape 3391178 - Representação dos Núcleos;
- g) Vanessa de Oliveira Rosi, Siape 1801308 - Representação da Coordenadoria de Atendimento Multidisciplinar;
- h) Carlos Alberto Firmino dos Santos, Siape 1465432 - Representação do setor pedagógico;
- i) Giacomina Possatti Lepaus, Siape 1441527 - Representação da Coordenadoria de Relações j) Institucionais e Extensão Comunitária;
- j) Thays Chaenny Alcantara Correa Hertel, Matrícula 20232LPVV0050 - Representação discente.

Art. 2º A comissão terá até 31 de dezembro de 2025 para conclusão das atividades, com carga horária semanal de 2 (duas) horas.

Diemerson Da Costa Sacchetto
Diretor-Geral